



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 2214  
Ent: 4925

SUA COMUNICAÇÃO DE  
14.06.2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 4516/XIII/2.ª de 14 de junho de 2017, do Grupo Parlamentar do CDS-PP  
Poluição no Rio Tejo, na zona de Carregueira - Chamusca**

*Caro Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à Pergunta n.º 4516/XIII/2.ª, de 14 de junho de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Patrícia Fonseca e Álvaro Castelo Branco, do Grupo Parlamentar do Partido do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

**1- Tem V. Exa conhecimento da situação descrita, denunciada publicamente no dia 6 de junho p.p.?**

O Ministério do Ambiente tem conhecimento das situações de poluição no Rio Tejo e acompanha, no âmbito das suas competências, as situações reportadas pela Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e pelo Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA).

Dando cumprimento à determinação do Ministro do Ambiente, a IGAMAOT promoveu, em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), as cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDRs), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a GNR/SEPNA, o planeamento de uma ação integrada de fiscalização e inspeção (PNFIA) para o ano 2017, partindo dos pressupostos já sistematizados na ação da bacia hidrográfica do rio Tejo em 2016, e alargando a base territorial de incidência desta ação.

Este exercício de coordenação entre as entidades revela-se uma forma eficiente e consequente de promover o cumprimento da legislação ambiental, com clara rentabilização de meios, que, isoladamente, serão sempre escassos, mas que, em conjunto, evidenciam o valor acrescentado desta articulação.

Aquele Plano identificou alvos passíveis de serem acompanhados pelas diferentes entidades, incluindo alvos identificados pelos municípios e comunidades intermunicipais, por constituírem eventuais agentes poluidores, assim como assinala todos aqueles que, nos últimos cinco anos, registaram infrações, exigindo uma intervenção/accompanhamento mais eficaz.

A IGAMAOT encontra-se a centralizar a informação de reporte, através de uma plataforma eletrónica *online*, que desenvolveu e colocou à disposição de todas as entidades intervenientes, permitindo, pela primeira vez, que as autoridades de fiscalização e inspeção desenvolvam ações sobre a mesma base de dados, agregando informação relativa aos operadores com atividades de potencial incidência ambiental.

Até ao momento, no âmbito do PNFIA, a IGAMAOT inspecionou 68 instalações na área em referência (bacia hidrográfica do Rio Tejo). Em termos de avaliação do cumprimento da legislação em vigor foram detetadas infrações em 37% das instalações inspecionadas. Verifica-se que as principais áreas de incumprimento, representando cerca de 75% do total das infrações detetadas, correspondem às vertentes ambientais relacionadas com as utilizações do domínio hídrico, ar e regime de prevenção e controlo integrados da poluição.



Refira-se, ainda, que se encontram previstas outras medidas para promover o cumprimento da legislação ambiental, designadamente, através da intervenção da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) da IGAMAOT, em regime de prevenção 24 horas vezes sete dias, que possibilita uma mobilização urgente de meios em situações que, pela sua dimensão, natureza ou complexidade, por razões de oportunidade e utilidade, o justifiquem.

**2- Foi já identificada a fonte de poluição que motivou a morte de um elevado número de peixes?**

Na sequência da situação identificada, "peixes mortos ao longo do rio Tejo, designadamente na zona da Carregueira (Chamusca)", a Unidade de Intervenção Rápida (UIR) da IGAMAOT foi acionada com vista a verificar a situação denunciada e acautelar, caso necessário, eventuais danos ambientais.

Das diligências efetuadas e dos contactos estabelecidos com a GNR de Torres Novas apurou-se que:

- Nos dias 8 e 9 de junho, decorreu uma ação de formação da GNR sobre a utilização de caiaques, a qual integrou a descida do rio Tejo desde Constância até Vila Nova da Barquinha, não tendo sido avistado nesse percurso, pelos agentes daquela força policial, peixes mortos, nem tão pouco a redução do caudal do rio Tejo;
- Os inspetores deslocados ao local percorreram as localidades da Carregueira, Arripiado, Pinheiro Grande e Porto da Cortiça, junto à margem norte do rio Tejo, acompanhados pelo Cabo Reis e Silva, do SEPNA da GNR de Torres Novas, com vista à caracterização do aspeto visual do rio na zona da Carregueira, Chamusca, para se aferir da eventual necessidade de realização de colheitas e em que termos;
- Nos locais atrás identificados não verificaram qualquer indício de descarga de efluentes poluentes no rio ou qualquer outra forma de contaminação desse curso de água;
- Não visualizaram peixes mortos, nem espuma ou qualquer outro elemento estranho ao ambiente aquático, designadamente relativo à coloração da água do rio, que se encontrava transparente;
- Na localidade de Arripiado foi contactado a empresa Tritejo, que realiza passeios de barco no rio Tejo, a qual declarou que, antes de dia 6 de junho, se avistavam, por vezes, peixes mortos naquele local, sentindo-se ainda um odor desagradável proveniente do rio Tejo, associando, contudo, esta situação, não a descargas provenientes de eventuais indústrias da zona, mas aos momentos de abertura da barragem de Belver, em que o caudal do rio sobe consideravelmente. Foi ainda referido que os peixes mortos avistados, nos termos atrás referidos, se encontravam já em avançado estado de decomposição, o que indiciava que a sua morte ocorrera a montante da barragem e que os mesmos teriam sido arrastados pela subida de caudal do rio Tejo até à zona da localidade de Arripiado;
- Na intervenção realizada não se apuraram indícios de descargas ou contaminação da água do rio Tejo junto das localidades já identificadas.

De igual forma, a APA/ARHTO que tem implementada uma rede de monitorização no Rio Tejo, e, em colaboração com as diversas entidades, tem vindo a intensificar a fiscalização regular nesta área, procedendo, na sequência de ocorrência de episódios de poluição, a uma fiscalização direcionada à identificação de locais de possíveis descargas.

Apesar do esforço de fiscalização e de monitorização, não foi ainda possível estabelecer uma relação de causa-efeito entre as potenciais fontes de poluição e a morte de peixes.

Mais se informa que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a EDP Produção acordaram um novo regime de exploração das albufeiras de Fratel e Belver com o objetivo de aumentar os baixos caudais no rio Tejo, regime este que foi implementado a partir do início de junho.

Acresce informar que a APA/ARHTO tem vindo a promover estudos no sentido de identificar as causas de poluição no rio Tejo.



3- Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água na zona de Carregueira? Com que resultados?

A APA/ARHTO tem implementada uma rede de monitorização no rio Tejo e nas albufeiras de Fratel e Belver, com periodicidade bimensal.

De acordo com os dados disponíveis até à data, para o corrente ano de 2017, e tendo em conta os Limites para o “Bom” estado estabelecidos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (PGRH), datado de 2016, verifica-se que, apenas no que se refere ao Fósforo Total, as concentrações obtidas não cumprem o Limite para o “Bom estado” quer nas albufeiras de Fratel e Belver, quer no rio Tejo.

Refira-se ainda que a qualidade da água na primeira estação de monitorização, existente a jusante da albufeira de Cedilho (Perais), apresenta já valores de fósforo acima do limite para o “Bom estado”, sendo que, em diversos momentos, foram registados em Perais valores de Fósforo Total superiores aos registados na estação de Belver, o que indicia que a água que aflui a Portugal já possui um contributo muito elevado de Fósforo Total. A APA tem insistido no âmbito da Convenção de Albufeira, com as autoridades espanholas, para a adoção de medidas que mitiguem estes valores.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa